

LEI N.º 2.930

Esta Prefeitura NOVE M. S. 130
no período de 27/02/12 a 02/03/12
Gsta. 27 de FEVEREIRO de 2012
Reis Jacinto Brandão
Secretário Municipal de
Administração Finanças

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

Cria o Projeto MoviMente no Município de Goianésia e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, Estado de Goiás**, aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica criado o Projeto MoviMente no Município de Goianésia, destinado à prática regular de atividades físicas no âmbito do funcionalismo público e da comunidade em geral.

Parágrafo único. Os objetivos do programa consistem:

- a) orientar o servidor e a comunidade da importância da prática da atividade física;
- b) orientar o servidor e a comunidade da forma correta de executar os exercícios;
- c) minimizar as patologias físicas e psíquicas;
- d) proporcionar melhor qualidade de vida;
- e) oferecer a todas as classes sociais a oportunidade de realizar atividades físicas supervisionadas;
- f) resgatar a valorização e as relações interpessoais.

Art. 2º O Projeto MoviMente consiste em ginástica laboral e o desenvolvimento de atividades físicas para comunidade em geral:

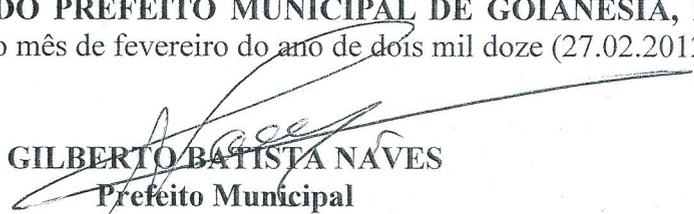
§ 1º A ginástica laboral consiste em orientar e prevenir os servidores públicos, empregados e trabalhadores em geral das doenças por esforço repetitivo como a LER, a DORT e doenças posturais, contribuindo para uma melhor qualidade de vida da sociedade.

§ 2º As atividades físicas voltadas para a comunidade consiste em minimizar o número elevado do sedentarismo, estresse, patologias físicas e psíquicas que são desenvolvidas e acometida à sociedade moderna, oferecendo à comunidade a possibilidade de realizar atividades físicas supervisionadas por profissionais e praticar a convivência social.

Art. 3º O Município de Goianésia poderá destinar servidores públicos para execução do Projeto MoviMente, destinar espaços públicos para as atividades e realizar despesas necessárias ao desenvolvimento do programa.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil doze (27.02.2012).


GILBERTO BATTISTA NAVES
Prefeito Municipal